

PORTARIA Nº 75/2025

Altera a Comissão de Fiscalização para Assistência Financeira proveniente dos Recursos do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC)

A Reitoria da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme o que estabelece o art. 9º, da Lei nº 18.672/2023 e o art. 6º do Decreto nº 220/2023, a Comissão de Fiscalização, que deverá fiscalizar o cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira, conforme o previsto na legislação.

Art. 2º Alterar os membros da Comissão de Fiscalização para Assistência Financeira, os abaixo nominados:

I. Quatro representantes da Instituição de Ensino Superior, por ela indicados, para mandato de 2 (dois) anos:

- Aline Cristiane Giacomini - CPF: XXX.872.719-XX (área jurídica)

Contato: (49) 99982-4517 - aline.giacomini@hsadvocacia.com

- Cintia da Silva - CPF: XXX.156.819-XX (área financeira)

Contato: (49) 3319-3805 - financeiro@uceff.edu.br

- Elaine Cristina de Souza Neves Serpa - CPF: XXX.658.629-XX

Contato: (49) 99911-5453 - elaine@uceff.edu.br

- Daniela Zanella Doering Wallerius - CPF: XXX.461.219-XX

Contato: (49) 9 99148-8020 - daniela@uceff.edu.br

II. Dois representantes da entidade representativa dos estudantes, por ela indicados para mandato de 1 (um) ano:

- Thassia Maiara Woidila de Franceschi - CPF: XXX.397.339-XX

Contato: (49) 99961-6010 - thassia.franceschi@gmail.com

- Aline da Cruz Marques - CPF: XXX.588.959-XX

Contato: (49) 99816-2000 - alinedcmarques@gmail.com

III. Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas no Município-Sede da respectiva IES, indicados pelas mantenedoras das IES, para mandato de 2 (dois) anos:

- Onesio Domingos Listone - CPF: XXX.678.239-XX

Contato: (49)99927-0637 - listoneonesio@gmail.com

- Fernando Rodrigo Dall Igna - CPF: XXX.622.319-XX

Contato: (49) 99143-2345 - profidrf@gmail.com

IV. Um representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação em cujo território esteja localizado a IES, para mandato de 1 (um) ano:

- Silvana Aparecida Carlesso - CPF: XXX.464.929-XX

Contato: (49) 2049-7467 - gereichapecoens@sed.sc.gov.br

Art. 3º A presidente da Comissão será **Miria Beatriz Togni Feldkircher** para mandato de 1 (um) ano.

CPF: XXX.245.969-XX - Contato: (49) 99910-3089 - miria.caa@uceff.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 27 de outubro de 2025


Leandro Sorgato
Reitor